

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

EDITAL nº 08/AEROTD/2024
PROCESSO SELETIVO (COMPLEMENTAR) PARA INGRESSO NOS
CURSOS SUPERIORES (CCA+CTTA/EaD) NO 2º SEMESTRE DE 2024

A Faculdade de Tecnologia AEROTD faz saber a quem possa interessar que estão **ABERTAS**, no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2024, as inscrições para o **processo seletivo (Vestibular) para ingresso** nos Cursos Superiores de **CIÊNCIAS AERONÁUTICAS- CCA** e de **TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO-CTTA (Ambos em EaD)** autorizados pela **Portaria Definitiva MEC nº 1.042/2022 (DOU nº 231-09/12/22)**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir:

01. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o **2º semestre letivo de 2024**.

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso de Ciências Aeronáuticas (CCA)	30	EaD
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA)	30	EaD
Total de vagas	60	

1.2. As turmas dos Cursos de **CCA e CTTA (EaD)**, ingressantes em **2024/2º Semestre** terão suas **aulas teóricas na modalidade EaD** e as **atividades presenciais** serão realizadas, no final do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico e cronograma das aulas.

02. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DATAS DE MATRÍCULAS

2.1. As inscrições serão efetuadas, *online* – no site da AEROTD, no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2024, conforme o quadro das etapas abaixo:

CURSO	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições		Datas da Divulgação dos Resultados e Matrícula	
		Etapa	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Matrícula
Curso de CCA - EaD	30	Etapa Única	29/07 a 06/08/24	Até dia 07/08/2024	De 10 a 12/08/2024
Curso de CTTA – EaD	30	Etapa Única	29/07 a 06/08/24	Até dia 07/08/2024	De 10 a 12/08/2024

03. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o site da AEROTD: www.aerotd.com.br; clicar no curso pretendido (**CCA-EaD** ou **CTTA-EaD**), onde pode obter todas as informações sobre o curso escolhido.

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

3.2. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:

I- Acesse a página do curso e clique no botão “**INSCREVER-SE**”, onde será aberto um formulário para se inscrever e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Essa tela está dividida em duas caixas:

- a) Uma caixa para os **dados cadastrais** do candidato, link para a **inserção do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** e cópia de um **Documento de Identidade**; e
- b) Outra caixa **para emissão do boleto da Taxa de inscrição**, conforme segue:

Dados do Candidato: Nome, sobrenome, CPF, telefone, e-mail para contato e endereço completo. Inserir o **HISTÓRICO ESCOLAR** (com notas) do Ensino Médio e o **Documento de Identidade**.

Dados para pagamento da Taxa: escolher a forma de pagamento, se boleto ou cartão de crédito.

Se for boleto: após sua inscrição, o boleto estará disponível na tela para impressão e enviado, automaticamente, para o e-mail informado.

II- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que declara conhecer e aceitar as condições do processo seletivo e as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso de **2024/2**.

III- Após a **confirmação de pagamento** será enviado, por e-mail, um link para que o(a) inscrito(a) efetue a **REDAÇÃO**, no sistema, em um prazo de até 72 horas.

IV- Ao acessar a página para realizar a redação, o **inscrito deverá informar e-mail e CPF, os mesmos cadastrados no acesso para INSCREVER-SE**.

V- Após conferir seus dados, você deverá selecionar **um tema** disponibilizado no sistema. **Após a escolha do tema, você terá 01h:30m para redigir e enviar a redação**. Caso o candidato não consiga realizar no tempo definido, o sistema bloqueia e a redação será enviada, no estágio em que se encontra.

VI- A redação deve ter, no máximo, 25 linhas e no mínimo 15. Deve ser coerente com o tema escolhido, observar as regras da língua portuguesa e ser escrita de forma legível.

3.3. O candidato deverá inserir no **Sistema do Vestibular**, no ato da inscrição, seu **Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas ou conceitos legíveis)**. O candidato que não entregar o documento **legível**, não entrará na lista de classificação da etapa.

3.4. O candidato que optar em apresentar a **nota do ENEM para dispensa da Prova de Redação**, deve inserir no Sistema do Vestibular o **Histórico Escolar do Ensino Médio** e encaminhar o **Boletim do ENEM**, dos três últimos anos (2021, 2022 ou 2023), para o e-mail: processoseletivo@erotd.edu.br

3.5. A Faculdade AEROTD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação no sistema ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

3.6. As solicitações de inscrição que não atendam às normas aqui estabelecidas não serão aceitas.

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

04. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A classificação no Processo Seletivo será feita considerando-se a nota obtida na Redação ou Nota do ENEM e a Média das notas do Ensino Médio, somadas e divididas por dois.

4.1.1. Para ser classificado no processo seletivo o candidato deve obter, no mínimo, a nota 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez, na Prova de REDAÇÃO.

4.1.2. A nota obtida no ENEM, nos anos de **2021, 2022 ou 2023**, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente e substituirá a Redação.

4.2. A **classificação** dos candidatos será efetuada por ordem alfabética, até o **limite das vagas da Etapa Única**, com base na média aritmética, conforme especificado neste Edital.

4.3. Os candidatos classificados devem efetuar a sua matrícula, dentro dos prazos definidos neste Edital, sob pena da perda da vaga.

4.4. O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida. **Este processo seletivo serve, somente, para ingresso em 2024/2º Semestre.**

4.5. Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a nota obtida na Média do Ensino Médio. E, em continuando o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.6. A divulgação da classificação dos candidatos, por curso, será feita em cada etapa através de Edital, em ordem alfabética, no site da instituição.

4.7. Os **procedimentos e documentos** para a efetivação das matrículas, **bem como a opção pelo Polo de Apoio Presencial**, pelos candidatos classificados, serão divulgados no Edital da Classificação de cada Etapa, publicado no site da instituição.

05- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, para todos os cursos e modalidades (EaD) é obrigatória para todos os candidatos e deve ser paga em moeda corrente, em favor da AEROTD. A forma do pagamento da referida taxa segue as orientações que constam do Item **(3.2, I, b)** deste Edital.

5.2. A **confirmação da inscrição** ocorre quando for efetivado o pagamento da taxa e a devida compensação bancária, **data em que é liberada a elaboração da REDAÇÃO online**, no Sistema do Vestibular.

5.3. Realizada a inscrição, o candidato fica ciente quanto à impossibilidade de devolução da taxa, em qualquer caso, salvo em caso da não oferta do curso.

06- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A oferta do curso PODERÁ ser cancelada, na hipótese do não preenchimento do número mínimo de vagas, 50% (cinquenta por cento), em cada curso.

6.2. Encerrada a classificação dos candidatos, as vagas remanescentes **PODERÃO**

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

ser utilizadas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior e/ou para transferências.

6.3. A estrutura da instituição, o perfil e currículo de cada curso, a qualificação dos professores, os critérios de avaliação, bem como outras informações podem ser obtidas pelo interessado, junto à Coordenação, Secretaria e Comercial da Instituição e no site da AEROTD – www.aerotd.com.br

6.4. A MATRÍCULA E A ASSINATURA DO CONTRATO de Prestação de Serviços Educacionais, bem como a opção pelo POLO DE APOIO PRESENCIAL, referente ao curso para o qual for classificado, dar-se-á **conforme Edital da Classificação do Processo Seletivo, por etapas.**

6.5. Os critérios de **promoção de pagamento para matrículas** nos cursos são definidos em edital próprio do Departamento Financeiro da Instituição Mantenedora.

6.6. A Faculdade AEROTD poderá, a qualquer tempo, cancelar a matrícula do candidato inscrito que tiver irregularidade ou deixar de entregar a documentação exigida para matrícula no prazo solicitado, observado o direito de recurso à Comissão Organizadora, responsável por este Processo Seletivo de 2024.

6.7. A semestralidade do curso será dividida em até **06 parcelas**, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, conforme plano de pagamento, com **vencimento até o dia 05 (cinco) de cada mês.**

6.8. A integralização total de cada curso ocorrerá num **PRAZO MÍNIMO**, de:
a) 06 (seis) semestres para o Curso de Ciências Aeronáuticas (EaD); e
b) 04 (quatro) semestres para o Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo (EaD).

6.9. O candidato poderá **recorrer num prazo de até 03 dias da data da divulgação do resultado da etapa**, acerca da avaliação da redação ou de outra questão inerente as etapas e procedimentos do processo seletivo, perante a Comissão Organizadora, via e-mail identificando-o com o assunto “Recurso” e enviando para: processoseletivo@erotd.edu.br.

6.10. A inscrição do candidato implica na sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos demais comunicados e decisões que vierem a ser publicados no site da instituição referente ao processo seletivo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

6.11. As aulas regulares dos cursos iniciam no dia 05/08/2024. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2024-2º Semestre.**

Este edital entra em vigor em 29/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.



Juan Henrique Pereira Ibañez
Diretor Geral